



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 104/92 - de 16 de setembro de 1992

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Luiz Carlos Harmatiuk e Roselaine Germiniani, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite n<sup>os</sup> 093 e 04, de 11 de setembro de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 11 horas do dia 16 de setembro de 1992, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de setembro de 1992.

Gentil Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de setembro de 1992.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete